

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E OITO

-----**Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e oito**, às catorze horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Senhor **DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS**, e com as presenças do Sr. Vice-Presidente, **ENG. FRANCISCO JOSÉ SILVÉRIO CASIMIRO**, e Vereadores, Senhora **DRA. RUTE ISABEL RIBEIRO OURO**, Senhor **DR. PEDRO MIGUEL MAGALHÃES RIBEIRO**, Senhor **DR. MANUEL HENRIQUE LOPES JARÊGO**, Senhora **DRA. MARIA MANUELA AGUIAR ESTÊVÃO**. -----

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram catorze horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de vinte e cinco de Janeiro do corrente ano. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a coordenadora do Gabinete Jurídico da Autarquia, Dr.^a Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUSÊNCIAS – O Senhor Vereador Prof. Mário Júlio Roque Reis esteve ausente, uma vez que foi convocado pelo Gabinete de Avaliação Educacional, da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, para participar numa reunião de formação de supervisores das provas de avaliação aferida. -----

APROVAÇÃO DE ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

-----**As actas das reuniões ordinárias de vinte e oito de Dezembro de dois mil e sete e de oito de Janeiro de dois mil e oito, e a acta da reunião extraordinária de dezoito de Dezembro de dois mil e sete foram previamente distribuídas, e sob proposta do Senhor Presidente, colocadas à votação do Executivo.**-----

1/53

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas actas.-----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE:-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Alteração do local de realização das reuniões de Fevereiro**-----

----- No uso da palavra, informou o Executivo que a próxima reunião de Câmara, agendada para o dia 12/02/2008, já não se realizará em Valada mas sim no edifício, no entanto a realização da mesma, na freguesia de Valada fica agendada para o dia 26/02/2008. -

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Presidência activa**-----

-----Deu conhecimento que no passado dia vinte e cinco de Janeiro, teve lugar mais uma presidência activa, desta vez na área social, com visitas ao Centro Social de Vale da Pinta, à construção da nova sede da Associação Humanitária, à Associação do Centro de Dia de Pontével e ao Núcleo da Cruz Vermelha do Cartaxo.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Aniversário da Associação do Rancho Folclórico de Vale da Pinta**-----

-----Deu conhecimento que no passado dia vinte e oito de Janeiro, o Senhor Vice-Presidente esteve presente em mais um aniversário da Associação do Rancho Folclórico de Vale da Pinta. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Grupo de trabalho designado para executar plano de acção do governo**-----

-----Informou que o Município do Cartaxo, juntamente com os municípios de Santarém, Rio Maior, Azambuja e os doze municípios do Oeste, fazem parte de um grupo de trabalho criado pelo Senhor Primeiro Ministro e coordenado pelo Senhor Ministro das Obras Públicas. Explicou que este grupo de trabalho é multisectorial, ou seja, compete-lhe uma intervenção transversal dos diferentes sectores de actividade para ser apresentado até Março do presente ano, um plano de acção concreto por parte do governo, em relação a um conjunto de equipamentos e infra-estruturas, que sejam entendidas pela zona a norte do Tejo como

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

fundamentais para contrabalançar o eixo catalizador que vai ser criado com a construção e a decisão política que foi tomada com a construção do aeroporto na margem sul do Tejo. -----

-----Salientou que, neste plano de acção do governo, serão considerados vários eixos de intervenção, desde as infra-estruturas às acessibilidades, mobilidade, eixo de valorização e coesão territorial, eixo de governação e de relacionamento entre a administração central e local. -----

-----Neste contexto, salientou que o Município do Cartaxo tem como objectivo garantir uma acessibilidade maior ao aeroporto e uma continuidade do reforço das acessibilidades no país, como a antecipação de investimentos concretamente a variante à E.N. 3, entre outras vias estruturantes; uma vez que o Oeste ambiciona uma linha ferroviária norte e sul, o que parece imprescindível essa ligação com a linha do Norte, lutando o Município do Cartaxo para que esse eixo de interligação seja o nó do Setil; também significa isto a ligação directa ao aeroporto sem passar por Lisboa, com a construção de uma ponte rodoviária e ferroviária junto à ponte Rainha D. Amélia. -----

-----Por último, disse que do ponto de vista económico o Município do Cartaxo necessita de desenvolvimento empresarial e vão tentar, em conjunto com os restantes Municípios, aprovar as áreas em empresariais do concelho e da região para instalação rápida de empresas nestes locais (com eventuais suspensões de PDM). -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Pedido de suspensão do PDM para a área de localização empresarial do Falcão**-----

-----Deu conhecimento que o Município do Cartaxo assinou com outros municípios, um pedido imediato de suspensão do Plano Director Municipal (PDM) para a área de localização empresarial do Falcão. -----

-----Salientou que foi publicada a carta da REN do Casal Branco, existindo desta forma condições para na próxima Assembleia Municipal de Fevereiro levar o plano de pormenor, o plano de regulamento de lotes e todo o desenvolvimento necessário e mais burocrático e administrativo, com vista a uma rápida instalação de empresas, evitando que a área do Falcão não padeça dos cerca de cinco ou sete anos que aconteceu no Casal Branco. --

-----Acrescentou que este pedido de suspensão do PDM é uma reivindicação natural e justa, com uma intermunicipalidade Cartaxo/Santarém, significando a suspensão do

3/53

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

PDM com medidas preventivas em termos práticos, que visa a instalação de empresas daqui a um ano em vez de três, o que no seu entendimento faz sentido no actual quadro económico do concelho e da região.-----

-----Por último, deu conta da existência de um compromisso claro e concretizado, da parte do Senhor Primeiro Ministro, com vista à antecipação e concretização de um conjunto de investimentos sob forma de um desenvolvimento capaz e potenciado. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Pagamento de dívidas a fornecedores e a empreiteiros – ano de 2008**-----

-----Relativamente ao ano de 2008 anotou alguns alinhamentos estratégicos e pontos de prioridades fundamentais, como as dívidas a fornecedores, recordando que iniciaram este mandato com cerca de doze milhões de euros de dívida a fornecedores e empreiteiros, restando apenas três milhões de dívida para pagamento. Acrescentou que 85% desta dívida é respeitante a dívida de investimento, ou seja, resultado da concretização de obra no concelho.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Eixos estratégicos para o Concelho em 2008**-----

-----Salientou que, no primeiro trimestre de 2008, o plano de acção do governo vai estar na linha de prioridades da Autarquia, mas também a água e saneamento básico, enquanto área fundamental para o desenvolvimento de todos os investimentos que estão neste campo; as áreas de acção empresarial vitais para o Cartaxo atrair empresas para mais emprego; e mesmo o próprio PDM, uma vez que com a decisão tomada sobre o aeroporto o PROT tem condições para estar aprovado em finais de Abril ou princípios de Maio, o que significa que o PDM do Cartaxo pode entrar numa fase final. -----

-----Acrescentou que é intenção da autarquia iniciar a construção do pavilhão multiusos ainda durante o primeiro quadrimestre de 2008, não obstante as obras de menor dimensão efectuadas nas freguesias, em colaboração com as Juntas de Freguesia e as colectividades, fundamentais para responder às necessidades da população. -----

-----Por último, incluiu também nos eixos estratégicos do concelho para 2008 as candidaturas ao QREN, uma vez que defende a importância do município estar na linha da frente, no que respeita às candidaturas apresentadas, reconhecendo as dificuldades na captação de financiamentos, uma vez que, nesta primeira fase, está apenas disponível um

4/53

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

montante máximo de 15 milhões de euros, como no caso da regeneração urbana, o município foi colocado no conjunto de quinze municípios, contando apenas com quinze milhões de euros de FEDER, enquanto cada município pode apresentar investimentos de 2,5 a 10 milhões de euros. No caso da candidatura do parque central no valor de 10 milhões de euros, significa que dois municípios esgotem praticamente o investimento elegível dessas candidaturas, reconhecendo que existe algum disfuncionamento que deverá ser corrigido em breve nas candidaturas do QREN. -----

-----Em conclusão enunciou como prioridades para a Autarquia: as dívidas aos fornecedores e empreiteiros, o plano de acção do governo, as águas e saneamento básico, as áreas empresariais, o PDM com a apresentação estratégica, regeneração urbana e qualificação urbana, pavilhão multiusos em obra, candidaturas ao QREN e todas as pequenas intervenções que em conjunto com as freguesias, colectividades, associações ou instituição social sejam concretizadas. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

-----**A VEREADORA DRA. RUTE OURO**-----

-----**Plano de emergência sísmica – Quinta das Pratas**-----

-----No uso da palavra, cumprimentou os presentes e deu conhecimento que, já foi anunciado publicamente, no Governo Civil de Santarém, pelo 2.º Comandante Nacional de Operações de Socorro, Senhor Joaquim Leitão, que o posto de comando nacional avançado em caso de sismo na área metropolitana de Lisboa ficaria instalado no concelho do Cartaxo, concretamente na Quinta das Pratas, e elogiou a prestação da autarquia para o plano especial de emergência para o risco sísmico na área metropolitana de Lisboa. -----

-----Salientou que estão previstas algumas reuniões de trabalho para se efectivar o que vai ser o posto de comando avançado na Quinta das Pratas, os recursos a destacar e até onde vai a comparticipação financeira neste projecto por parte da Associação Nacional de Protecção Civil.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Alcatroamento da E.M. 514 – Cartaxo /Vila Nova de S. Pedro**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

-----Deu ainda conhecimento que foram iniciados os trabalhos para o alcatroamento da E.M. 514, que liga o Cartaxo a Vila Nova de S. Pedro, começando numa primeira fase com a limpeza das valetas e drenagem de todo o troço. Acrescentou que está prevista uma parceria com a Câmara Municipal de Azambuja através da cedência de máquinas e equipamentos e alguma mão-de-obra para o alcatroamento previsto ainda para o mês de Fevereiro.-----

-----Disse ainda que se vai proceder à abertura pública do concurso de alcatroamentos no próximo dia um de Fevereiro.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Exercício de contas – 2007**-----

-----Informou ainda que está a ser preparado o processo de encerramento de contas do exercício de 2007, e que possivelmente na próxima reunião de Câmara apresentará a capacidade de endividamento dos empréstimos a médio e longo prazo e do endividamento líquido da CMC, o que revela também a boa gestão financeira no último ano 2007.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Informações do Vereador Prof. Mário Júlio**-----

-----Informou que o Senhor Vereador Prof. Mário Júlio não pode comparecer à reunião, uma vez que foi convocado pelo Gabinete de Avaliação Educacional, da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, para participar numa reunião de formação de supervisores das provas de avaliação aferida, neste sentido, de seguida leu as suas informações:-----

-----**Escola Secundária do Cartaxo**-----

-----“Completaram-se no passado dia 25 de Janeiro, 23 anos sobre a fatídica explosão ocorrida na Escola Secundária do Cartaxo, que abalou todo o concelho e infelizmente foi tema de notícia em quase toda a comunicação social nacional e internacional, pelos piores motivos.-----

-----Quando se preparava para dar início a uma aula, a professora Dália Belchior e quase todos os alunos da sua turma foram afectados por uma forte explosão, devido à concentração de gás na sala. Supõe-se, porque o inquérito oficial ordenado posteriormente

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

foi inconclusivo, que a falta de uma torneira num cano de distribuição de gás tenha estado na origem da tragédia. -----

-----Dois alunos, dois jovens de 13 anos, não resistiram aos ferimentos e faleceram: Carla Maria Lopes de Araújo, do Cartaxo, e Fernando Manuel Monteiro Seabra, de Vila Chã de Ourique. Outras dezasseis vítimas foram internadas no Hospital de S. José em Lisboa, sendo cinco na Unidade de Urgência Cirúrgica e onze no Serviço de Queimados. A professora foi sujeita a várias operações plásticas, algumas delas nos Estados Unidos e o seu drama pessoal deu motivo a várias reportagens. -----

-----Todo o País, emocionado, partilhou então a angústia do desenvolvimento desta ocorrência e prestou solidariedade ao Cartaxo nesta tragédia da Escola Secundária em 1985. -----

-----Passados que são 23 anos, temos o dever de evocar esta efeméride e partilhar a dor dos que sofreram as consequências, com a renovação das nossas condolências às famílias enlutadas e um voto de amizade e admiração para os jovens que ultrapassaram as barreiras do sofrimento e se lançaram à vida, apesar das marcas que ficaram para sempre”. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

*-----**Alcoolismo, Droga e Sida**-----*

-----“Saudou a iniciativa do Ateneu Artístico Cartaxense que, sobre o tema «Risco de morte numa vida de rabiscos», realizou uma conferência/debate na tarde do passado dia vinte e seis, abordando aquelas temáticas e conseguindo reunir um apreciável público, o que denota o interesse da iniciativa até por ter sido numa tarde soalheira de sábado.” -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

*-----**Dia Mundial das Zonas Húmidas**-----*

-----“A associação ECO-Cartaxo comemora o dia dois de Fevereiro com um passeio pelas zonas húmidas da nossa região e limítrofes, para o que estão abertas as inscrições, conforme informação que junto”. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

*-----**Quadro da sobrinha do dramaturgo Marcelino Mesquita** -----*

-----“Sobre o quadro da sobrinha do dramaturgo Marcelino Mesquita, cuja aquisição a Câmara Municipal aprovou por unanimidade e as declarações da Senhora Dra.

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

Zelinda Pego sobre não ter sido consultada pelo Senhor Vice-Presidente, questionou o que se passou e onde é que está a verdade”. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----O Senhor Vereador Dr. Pedro Ribeiro participou nesta reunião do executivo camarário a partir das catorze horas e quarenta e cinco minutos, uma vez que se encontrava ausente por motivos profissionais. -----

-----**O VEREADOR DR. PEDRO RIBEIRO** -----

-----**Acta n.º 27/2007 CM**-----

-----No uso da palavra, cumprimentou os presentes e registou com apreço a alteração das reuniões de Câmara para a terça-feira à tarde. -----

-----De seguida, fez algumas considerações em relação às actas enviadas, concretamente à acta n.º 27 de 10 de Dezembro de 2007, terceiro parágrafo, página dez, sobre a declaração ao Estrela Ouriquense, onde se diz “*relembrou ainda que na Assembleia Municipal de Junho (salvo erro) posterior à reunião de Câmara, esse assunto não era da ordem de trabalhos, uma vez que não cabia nas competências da Assembleia Municipal foi apresentado para possível discussão, mas o Presidente da Mesa, retirou o documento por não caber na competência daquele órgão*”, pensa que esta redacção está um pouco confusa, não sendo exactamente isso que disse, pois o que transmitiu nessa reunião foi que esse assunto tinha sido solicitado pela secretária do Senhor Presidente para que fosse através de si, uma vez que o Senhor Presidente não pôde estar nessa sessão, para ser incluído na ordem de trabalhos, que ele tinha solicitado isso ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Acrescentou que se pode conferir com as actas da Assembleia Municipal que o Presidente da Assembleia Municipal não decidiu por si só, mas colocou à consideração da Assembleia Municipal, e foi à mesma com um conjunto de intervenções, transmitiu aquilo que era também a sua opinião, que não cabia nas competências da Assembleia Municipal, uma vez que podia configurar uma carta de conforto. -----

-----Neste sentido deviam consultar a acta da Assembleia porque na acta da Câmara parece que foi o Presidente da Assembleia Municipal que por si só rejeitou o assunto. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Acta n.º 27/2007 CM**-----

-----No uso da palavra, disse que o que deveria ficar registado em acta foi o que ficou em acta. Salientou que há uma perspectiva que o Dr. Pedro Ribeiro transmitiu na reunião, de que tinha sido distribuída documentação, o que consta na acta da Assembleia Municipal, o que significa que no caso em apreço deve ficar registado a pretensão do Vereador do que fica dito por si, e ficando registado aquilo que, acha que também deve ficar em adenda, o que está configurado na acta da Assembleia Municipal, que foi dito pelo Vereador. -----

-----Resumindo, a verdade está na acta da Assembleia Municipal. Tudo o resto que o Dr. Pedro Ribeiro afirma, são afirmações actuais dele, não percebendo muito bem porque as faz agora e com que objectivos.-----

-----**O VEREADOR DR. PEDRO RIBEIRO**-----

-----**Acta n.º 27/2007 CM**-----

-----Salientou que se a acta foi assim transcrita terá oportunidade de propor a sua alteração, aquilo que se passou, salvo erro, cinco minutos antes de lhe entregarem uma missiva em nome do Senhor Presidente da Câmara para aquilo ser incluído na ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração da Assembleia, que rejeitou a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos. -----

-----Salientou ainda que se a acta da Assembleia Municipal não traduz isso, está errada e ele em sede municipal escreverá ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para solicitar a sua rectificação. -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Acta n.º 27/2007 CM**-----

-----No uso da palavra, referiu que o Senhor Vice-Presidente da Câmara, em Assembleia Municipal, realizada no dia vinte e oito de Junho de 2006, sobre as colectividades – emissão de declaração por parte da autarquia, disse o seguinte: -----

-----*“Relativamente a este assunto, explicou que se tratava de uma declaração que o Estrela Futebol Ouriquense solicitou à Câmara Municipal, para a contracção de um*

9/53

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

empréstimo bancário que tinha como finalidade regularizar uma situação fiscal do clube. Disse ainda, que este assunto já tinha sido deliberado em reunião de Câmara em doze de Junho do ano corrente e que agora estava presente na Sessão da Assembleia Municipal para deliberação da mesma. -----

-----Esclareceu ainda que esta declaração emitida pela Autarquia, tem como finalidade confirmar a verba que está protocolada com o Estrela Futebol Ouriquense para o ano de dois mil e seis e que esta declaração deveria ser para o Banco uma espécie de uma carta de «conforto», onde estes tomam conhecimento que o Clube têm a garantia de receber aquela verba, no ano de dois mil e seis.-----

-----Concluiu dizendo que esta declaração não tinha uma figura de fiança, era apenas uma carta de «conforto» para o banco». -----

-----Salientou que a primeira vez que se fala em carta de “conforto” é “na boca do Senhor Vice-Presidente”, e não na declaração da Câmara Municipal ou na acta da Câmara Municipal. -----

-----Acrescentou ainda que, na acta da Assembleia Municipal segue a intervenção do Deputado Dr. Pedro Reis, que refere: “não estava previsto como competência da Assembleia Municipal aprovar cartas de «conforto» ...” e da deputada Ana Fonseca e Silva que “na sua opinião, a declaração nos termos que o Dr. Pedro Ribeiro a apresentou, não pressupõe qualquer relação de fiador por parte Câmara, mas é preciso que todos fiquem esclarecidos devidamente e até serem confrontados com o teor da mesma”, e depois o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, “face ao exposto, o Senhor Vice-Presidente propôs que este assunto fosse retirado, tomando a Assembleia Municipal conhecimento da deliberação camarária”. -----

-----Neste contexto, referiu que por ser verdade, passou a seguinte declaração que mostrou à Câmara Municipal e que distribuiu cópias: -----

-----“Considerando que a atribuição anual de um apoio financeiro ao Estrela Futebol Clube Ouriquense protocolada no aumento desde 2002, para apoio à sua actividade regular a projectos específicos e também às suas infra-estruturas. -----

-----Considerando que o Estrela Futebol Clube Ouriquense contraiu um empréstimo de médio e longo prazo para concluir obras, fazer a sua gestão corrente, para assim assegurar a prossecução dos fins do dito clube de futebol. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

-----*Declara-se para os devidos efeitos que é propósito da Câmara Municipal do Cartaxo, continuar a protocolar anualmente com o Estrela Futebol Clube Ouriquense, mediante o regulamento de apoio ao desenvolvimento desportivo do Concelho do Cartaxo, publicado a vinte e sete de Junho de 2003.*-----

-----*O Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo”.*-----

-----Referiu que não pode admitir que sejam imputadas a si, a responsabilidade de uma acção que foi apresentada pelo Vice-Presidente, numa sessão da Assembleia Municipal.

-----**O VEREADOR DR. PEDRO RIBEIRO**-----

-----**Acta n.º 27/2007 CM**-----

-----No uso da palavra, disse que não está a imputar responsabilidades a ninguém, apenas transmitiu que cinco minutos antes da Assembleia Municipal, a secretária do Presidente, D. Isabel Pinto, fez-lhe chegar uma missiva com estas instruções, para que esta questão fosse colocada na ordem de trabalhos.-----

-----O Senhor Presidente leu o registo deste assunto transcrito na acta da Assembleia Municipal, acrescentando o Senhor Vereador que tudo o que ali estava transcrito era verdade.-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Acta n.º 27/2007 CM**-----

-----No uso da palavra, disse que ia ser entregue cópia, tal como se tinha comprometido, da declaração e das certidões das actas da Assembleia Municipal e Câmara Municipal, acrescentando que a própria acta da Câmara não diz mais do que a própria declaração.-----

-----Salientou que, passados dois anos, não pode continuar a admitir que haja correcções ou posicionamentos de quem na altura apresentou, recordando que alguém disse que este assunto até foi apresentado pelo Senhor Vice-Presidente na Assembleia Municipal. -

-----Parece-lhe até desculpas do então Vice-Presidente em relação aos seus actos. --

-----O Senhor Presidente negou a afirmação do Dr. Pedro Ribeiro de que a declaração tinha sido entregue pela sua secretária ao Dr. Pedro Ribeiro antes da sessão da

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

Assembleia Municipal. E disse mais, que o Dr. Pedro Ribeiro tinha total conhecimento do acto e do processo. -----

-----**O VEREADOR DR. PEDRO RIBEIRO**-----

-----**Acta n.º 27/2007 CM**-----

-----No uso da palavra, disse compreender o melindre que a situação possa sugerir, e gostava que ficasse em acta aquilo que disse e assume e vai transmitir que todas as pessoas que estavam na mesa e que estavam a assistir à Assembleia Municipal podem testemunhar. --

-----Neste contexto, gostava que ficasse registado que a secretária do Senhor Presidente lhe fez chegar tinha sido exactamente o que já afirmara anteriormente.-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Acta n.º 27/2007 CM**-----

-----No uso da palavra, salientou que a primeira vez que ouviu falar em «*carta de conforto*» foi pelo Senhor Vice-Presidente, dando possivelmente azo a um conjunto de polémicas. -----

-----**O VEREADOR DR. PEDRO RIBEIRO**-----

-----**Acta n.º 27/2007 CM**-----

-----No uso da palavra, disse que sendo feita justiça tinha sido uma pessoa que não tinha feito polémica acerca deste assunto, pois em sede própria solicitou ao Presidente da Câmara um conjunto de esclarecimentos sobre o que estava a passar na Rádio Cartaxo, para o bem de todos, estando da sua parte esclarecido. -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Acta n.º 27/2007 CM**-----

-----No uso da palavra, disse que deve ficar bem claro que fica em aditamento que o Senhor Presidente rejeita qualquer declaração acima citada pelo então Vice-Presidente ou a acção que o então Vice-Presidente tomou, e remete para a acta respectiva da Assembleia Municipal a forma como este assunto foi tratado, bem espelhado e aliás, confirmado pelo Dr. Pedro Ribeiro. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

-----Salientou ainda que não pode dizer que passados dois anos, que foi a sua secretária que entregou a documentação, mas sim de uma forma muito clara vê que foi o Vice-Presidente que tratou desta matéria.-----

-----**O VEREADOR DR. PEDRO RIBEIRO**-----

-----**Acta n.º 27/2007 CM**-----

-----No uso da palavra, referiu que em substituição do Senhor Presidente, como é natural.-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Acta n.º 27/2007 CM**-----

-----No uso da palavra, disse que não há qualquer Vice-Presidente ou substituto de um presidente que trate de um assunto, que não seja em substituição do presidente. Como tal, rejeita aquilo que foi apresentado, o que pode assumir de forma clara é o que está escrito em certidão da acta da Assembleia Municipal, pelo que solicitou à secretária da Assembleia Municipal que lhe remetesse as certidões de acta da Câmara e Assembleia e a declaração que tinha sido emitida. Disse ainda para distribuir todos estes documentos em reunião de Câmara e também aos membros da Assembleia Municipal.-----

-----Salientou que, passado um ano e nove meses, não pode admitir que a história seja reescrita, e que era óbvio que o Dr. Pedro Ribeiro estava a fugir com o “rabo à seringa” -

-----**O VEREADOR DR. PEDRO RIBEIRO**-----

-----**Acta n.º 28/2007 CM**-----

-----No uso da palavra, salientou que, ainda na mesma acta, na página 26, *“transmitiu toda a disponibilidade para fazer uma reunião de trabalho para que esta discussão possa ser aprofundada e a discordar para inviabilizar o orçamento, caso existisse o compromisso tendo em vista algumas das questões que tinha mencionado”*.-----

-----Também na página 27, há aqui algo que não corresponde à verdade nas declarações do Presidente e uma vez que é um assunto do presidente e não seu, teria que ser ele a alterar, mas sugeria *“Neste sentido propôs agendar uma reunião de trabalho para a próxima segunda-feira (17-12-2007) e uma reunião de Câmara para o dia seguinte (18-12-*

13/53

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

2007), no sentido do documento em causa ser aprovado para posteriormente ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal, numa sessão extraordinária a marcar para o dia 28-12-2007”, portanto isto não corresponde à verdade.-----

-----Acrescentou que a reunião de dezoito de Dezembro era uma reunião de trabalho e no dia vinte de Dezembro, dia da sessão da Assembleia Municipal, era realizada a reunião de Câmara formal. No entanto, no sábado durante o almoço dos funcionários da Autarquia, o Senhor Presidente contactou-o a informar que a reunião de terça-feira à tarde passava a reunião formal e ficava sem efeito a reunião de segunda-feira.-----

-----Por fim, referindo-se à página sete da acta n.º 30/2007 sobre a questão do seu atraso na reunião extraordinária de dezoito de Dezembro de 2007, salientou que em diversas vezes tinham esperado pelo Senhor Presidente em mais do que uma hora ou hora e meia. ----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----**Acta n.º 28/2007 CM**-----

-----No uso da palavra esclareceu que convocou todos os Vereadores atempadamente para uma reunião formal de Câmara, de carácter extraordinário, que foi justificada também com a questão da EPAL (acordo Município - EPAL).-----

-----**O VEREADOR DR. PEDRO RIBEIRO** -----

-----**Novo aeroporto de Lisboa**-----

-----No uso da palavra, sublinhou a importância da decisão do novo aeroporto de Lisboa, e referiu que já tinha sido muitas vezes defendido que a pior coisa que pode haver para o clima económico do país e aquilo que mais prejudica uma região era o clima de incerteza que se viveu nas últimas décadas, quase quarenta anos, pois a primeira entidade que estudou o novo aeroporto da Ota tinha sido criada em 1969, quarenta anos depois, várias análises técnicas e vários estudos de alternativas acarretaram um prejuízo para esta região, nomeadamente para os concelhos da Lezíria, como Azambuja e Alenquer. -----

-----Transmitiu ainda que todos ficaram desiludidos com esta decisão, pois tinham sido criadas expectativas por sucessivos governos, desde o Partido Socialista ao Partido Social Democrata, todos os que governaram foram reiterando a opção da Ota, e portanto, houve um conjunto de expectativas que criadas para os agentes económicos e para um

14/53

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

conjunto de municípios e que agora, foram goradas, com o prejuízo que acarretam, nomeadamente ao nível das condicionantes que foram impostas aos concelhos de Azambuja e Alenquer, o que retraiu alguns instrumentos de desenvolvimento, que o Senhor Presidente já mencionou, como a suspensão do PROT e PDM's, o que lesou o desenvolvimento dos municípios, mas também dos interesses particulares. -----

-----De seguida, deixou uma palavra de confiança àqueles que foram os decisores desta medida, portanto, considera que foram norteados pela defesa do interesse nacional e registou tal como o Primeiro-Ministro anunciou que existiram alguns prejuízos para esta região bem como da região do Oeste, pelo que foi de imediato constituído, tal como já referido pelo Senhor Presidente, um grupo de trabalho para desenvolver um conjunto de medidas ou acelerar outras que possam de alguma forma compensar em relação àquilo que se perdeu. -----

-----Manifestou solidariedade política ao Senhor Presidente da Câmara, enquanto representante deste órgão no processo. Considerou ainda ter existido uma tentação, que na sua opinião acabou por ser uma tentação de todos que convivem publicamente e nas questões políticas, de apontar derrotados e vitoriosos, mas como já teve oportunidade de dizer na comunicação social, não interpreta este tipo de ambições colectivas pelas quais todos lutam, enquanto derrotas pessoais ou colectivas, quanto muito houve aqui uma ambição colectiva que todos tinham em relação a um aeroporto, que localizado na Ota poderia ter um impacto importante ao nível do desenvolvimento económico e social, nomeadamente àquilo que mais aflige a todos, que tem a ver com a questão do desenvolvimento das empresas e no que elas podem conceder ao nível de emprego, que é um problema que o Cartaxo tem, ao nível do desemprego e da dificuldade em fixar jovens no concelho. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Plano de emergência sísmica – Quinta das Pratas**-----

-----Sobre este assunto anunciado pela Senhora Vereadora Dra. Rute Ouro considerou que o Cartaxo tem que se regozijar com aquela decisão a nível nacional, que considera assente no reconhecimento pelo trabalho dos Bombeiros, pelo que saudou o Comandante dos Bombeiros, de quem tem tido um “feedback” do trabalho que tem vindo a desempenhar. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

15/53

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

-----A VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO-----

-----Considerações sobre a área da saúde e de desenvolvimento económico-----

-----No uso da palavra, cumprimentou os presentes e justificou a sua falta do passado dia vinte e oito de Janeiro na reunião informal, por motivos profissionais.-----

-----De seguida, leu:-----

-----“Senhor Presidente e Senhores Vereadores,-----

-----Neste início de 2008, achei oportuno partilhar convosco preocupações que se inserem no âmbito do dia-a-dia do cidadão comum e na necessidade de nós como “governo do concelho” podermos equacionar algumas atitudes que venham a minorar a situação difícil da maioria dos portugueses. Estou convicta que vivemos a pior crise económica dos pós 25 de Abril. Esta minha intervenção, embora política, tem muito mais a ver com o dever cívico, um dever de cidadania, de que quem no seu dia-a-dia por razões de ordem profissional convive com muita gente.-----

-----Peço-vos que interpretem estas minhas palavras nessa lógica e não numa lógica meramente partidária, que na maioria das vezes, retira o principal objectivo das nossas intenções.-----

-----Senhor Presidente, Senhores Vereadores, estamos perante uma situação preocupante, muito preocupante mesmo. Sem demagogias, devo confessar-vos que os ricos estão cada vez mais ricos e os pobres cada vez mais pobres, a classe média está descapitalizada e a desaparecer, e o poder político está em muitas situações a ser controlado pelo poder económico.-----

-----O nosso governo “que se diz de esquerda” meteu na gaveta as chamadas “políticas sociais” e o Presidente da República, que os socialistas “rotularam de direita”, é que vai chamando a atenção para os graves problemas sociais do País, como é o caso da saúde, fruto da política economicista e desumanizada deste governo, que em contraponto à política de proximidade às populações do Dr. Arnault, considera o cidadão como um mero número e fecha indiscriminadamente extensões de centro de saúde, como já fez no nosso concelho, assim como maternidades e serviços de atendimento permanente, sem criar condições alternativas credíveis e ajustadas às necessidades das populações, para as pessoas que vivem no limiar da pobreza, para as grandes desigualdades entre os vencimentos milionários dos gestores públicos para os ordenados de miséria dos nossos

16/53

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

reformados, para a confusão das políticas de educação e para a necessidade de dignificar o professor que a Senhora Ministra tem feito questão de considerar uma mera peça de engrenagem do Ministério da Educação e do processo em ensino/aprendizagem, para os problemas de corrupção que têm vindo sistematicamente a passar à margem da justiça, que por sua vez, também não funciona. -----

-----Enfim! Vivemos num país sem rumo e sem estratégia, mesmo nos sectores basilares de um país que pretende civilizado e que sempre se preocupou com a dignificação do “ser humano”. Temos no nosso país um governo autista e autoritário, que desmotivou os pequenos e médios empresários de investirem, porque em vez de apresentarem incentivos às pequenas e médias empresas, como tem acontecido na vizinha Espanha, apostou na ditadura fiscal do Ministério das Finanças, que vê em cada contribuinte e cada empresário, um corrupto, à excepção dos grandes empresários que ficam incólumes a este processo, e com a prepotência e autoritarismo da “nova PIDE” do Ministério da Economia, personalizada pela ASAE, que também faz de modo aos pequenos. -----

-----Senhor Presidente, Senhores Vereadores, este é infelizmente o triste retrato do nosso país. Como autarcas o que devemos fazer ou o que poderemos fazer? -----

-----Este é um período e uma situação de grande responsabilidade para todos nós, porque pelo que tenho vindo a apurar há lacunas graves no serviço nacional de saúde (SNS) do nosso concelho, não só no que respeita a falta de médicos como em relação aquilo que se prometeu para as USF no que respeita aos meios auxiliares de diagnóstico e que foram só promessas. Que serviços têm os nossos municípios na USF que não tinham na sua extensão?-

-----Já quando fui membro da Assembleia Municipal fiz uma proposta que foi aprovada por unanimidade, mas que ficou na gaveta, e que visava saber o grau de satisfação ou insatisfação dos municípios do nosso concelho ao serviço que lhes estava a ser prestado, hoje, tal como nesse tempo, acho que os nossos autarcas, que como autarcas com responsabilidade no concelho, é nossa obrigação saber com exactidão a “saúde do SNS do nosso concelho”, a política de saúde não nos diz directamente respeito, mas se estamos cá para tapar as falhas do Ministério da Saúde, como foi o transporte dos utentes nas freguesias onde fecharam as extensões, também temos toda a legitimidade para acautelar a forma como os nossos municípios estão a ser assistidos. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

-----No que diz respeito à actividade económica do concelho, devo dizer-vos que os comerciantes da nossa terra estão com vendas abaixo dos quarenta a cinquenta por cento em relação a dois anos atrás, fruto da recessão da economia, e que se traduz na falta de poder de compra dos cidadãos e do encerramento de algumas empresas no nosso concelho e no concelho de Azambuja. -----

-----Acho que neste particular e sem querer imiscuirmo-nos na área empresarial e tão pouco substituírmo-nos às associações empresariais e aos comerciantes, cumpre-nos criar condições para as pessoas nos visitarem, como seja, adoptar rapidamente com o projecto do parque de estacionamento subterrâneo e o projecto de união dos jardins, assim como criar condições de animação cultural de rua e outras, em colaboração com as associações de sector, a fim de criar condições atractivas para os potenciais compradores se sentirem motivados a visitarem-nos.-----

-----Acho que devíamos reunir-nos com os agentes empresariais e ouvirmos as suas preocupações e sugestões, de forma de podermos em regime de parceria, encontrarmos soluções que visem minorar a situação de aflição de grande parte do tecido comercial do nosso concelho.-----

-----Gostava também de relevar, mais uma vez, a necessidade de fazermos um esforço redobrado a fim de conseguirmos uma maior celeridade no desenvolvimento dos trabalhos da zona industrial do Casal Branco e na zona empresarial do Falcão, de forma a podermos dar um impulso no desenvolvimento económico do concelho com a consequente criação de postes de trabalho.-----

-----Há outras sugestões que gostaria de propor, mas achei oportuno para não me tornar fastidiosa voltar em primeiro lugar com estas duas propostas que considero prioritárias, na área da saúde e do desenvolvimento económico do nosso concelho”.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**O VEREADOR DR. PEDRO RIBEIRO** -----

-----**Considerações sobre a área da saúde e de desenvolvimento económico** -----

-----No uso da palavra, deu conhecimento que o Senhor Ministro da Saúde foi substituído pela Dra. Ana Jorge, e uma vez que foi substituído criou-se no país uma vaga de fundo contra o ex-ministro, que na sua opinião, fora um dos ministros mais corajosos que o

18/53

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

país teve nos últimos anos. Acrescentou que com estas palavras estava a ser “politicamente incorrecto”, porque o “politicamente correcto” era bater no Ministro da Saúde, quase moda, como se podia constatar pelos noticiários e pelo aproveitamento daquela morte infeliz do bebé na Anadia, bem como do aproveitamento político que se fez a partir desse caso, o que considerou condenável e pouco dignificante por parte de alguns partidos políticos.-----

-----Salientou que teve acesso a um estudo técnico feito por uma comissão independente, a quem o Ministério da Saúde encomendou um estudo, e o que se comprovou foi que o nosso país vive uma situação completamente falsa, o que a Vereadora Dra. Manuela Estêvão conhecerá que não pela razão da urgência mas, ter a “porta aberta” era um verdadeiro serviço de urgência. Acrescentou que a “porta aberta” dava uma imagem de conforto e segurança, mas a verdade dos factos é que essa imagem é uma ideia falsa, pelo que esta comissão científica chamou à razão é que era preferível ter equipas médicas em ambulâncias, com ambulâncias muito melhor apetrechadas do que a esmagadora maioria das urgências abertas no país, uma vez que permitia uma assistência diferente daquela que essas falsas urgências de porta aberta estariam a dar. -----

-----Na sua opinião, em todo este processo se houve algum erro foi a nível da coordenação, o que pensava já estar rectificado, tendo o próprio ex-ministro já o reconhecido, porque na esmagadora maioria dos sítios as pessoas ficaram mais bem servidas, agora as pessoas que ficaram melhor servidas não vão para a rua fazer manifestações. De acordo, com o que lhe explicou o assessor do ex-ministro tem muito mais impacto televisivo uma manifestação na Anadia de três mil pessoas do que muitas coisas que o ex-ministro possa ter dito, destruindo-se desta forma a política do ex-ministro num minuto, pois o ex-ministro nesse curto espaço de tempo não consegue explicar a lógica do sistema. Exemplificou, com o programa do Prós e Contras onde ficou evidenciado que qualquer pessoa reage, quando se fecha o serviço 24 horas porque é o conforto da porta aberta. -----

-----Relativamente à questão da nova PIDE, referiu que já tiveram oportunidade de discutir questões sobre a ASAE, e que a todos parece um pouco excessivo muitas das suas acções. Acrescentou que a primeira página do jornal o “Expresso” que refere que a ASAE estava a ter apoio do FBI ou da CIA para ter treino é ridículo, e se fosse comerciante sentir-se-ia tratado como um terrorista. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

-----Referiu que, enquanto consumidor tem direito a ir a um restaurante e ter garantias de qualidade de serviço alimentar, no entanto defende que a ASAE deve ter uma acção equilibrada, referindo que aquilo que mais lhe custa ver é chamarem a comunicação social para ver e filmar o espectáculo que estão a dar, dando cabo de muito pequeno comerciante. -----

-----Por último, disse que subscreve parte do que a Senhora Vereadora transmitiu, mas outra também não podia deixar de divergir.-----

-----**A VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO**-----

-----**Considerações sobre a área da saúde e de desenvolvimento económico**-----

-----No uso da palavra, disse que o ex-ministro da saúde apresenta a imagem de arrogante e prepotente, o que não agrada ao povo, depois fechou os serviços sem criar alternativas, o que na sua opinião era de lamentar que os partidos se aproveitassem da história da Anadia, no entanto, uma coisa era ter um filho a morrer numa ambulância outra era ter um filho a morrer numa ambulância à porta de um hospital.-----

-----Relativamente ao preço dos medicamentos, salientou que o Senhor ex-Ministro disse na comunicação social que os medicamentos vão baixar, o que era mentira, porque não disse tudo, pois devia ter dito que os medicamentos vão baixar nas farmácias, mas as participações também vão baixar, portanto o cidadão vai pagar mais.-----

-----Questionou porque é que não era apresentada uma estratégia de saúde com princípio, meio e fim, que evitasse o mau ambiente nos centros de saúde e extensões de saúde. -----

-----**O VEREADOR DR. PEDRO RIBEIRO**-----

-----**Considerações sobre a área da saúde e de desenvolvimento económico**-----

-----No uso da palavra, disse que faz muito mais sentido a crítica ao ex-Ministro no que diz respeito às carreiras médicas e enfermeiros, uma vez que, por força dos problemas que teve, leu o livro de Roberto Coelho do que da reorganização das urgências, embora tenha outro impacto. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

-----A VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO-----

-----**Considerações sobre a área da saúde e de desenvolvimento económico**-----

-----No uso da palavra, disse que cada vez mais se fecham serviços públicos e se abrem serviços privados de saúde, o que na sua opinião a saúde deve ser bem planificada e não à revelia e contra os profissionais do sector.-----

-----Deu conta que, no passado dia vinte e oito de Janeiro teve conhecimento que o Senhor Director do Centro de Saúde transmitiu a alguns médicos que estão a contrato que quando o Centro de Saúde passar a ser uma Unidade de Saúde Familiar aqueles têm que se ir embora. Neste contexto, questionou se os doentes são os mesmos, não lhe parece ser viável ficar com menos médicos. -----

-----De seguida, questionou também como é que os utentes das várias freguesias iriam à Unidade de Saúde de Pontével se não fosse a Autarquia, de acordo com a perspectiva economicista que o ex-ministro quis implementar existiu poupança do governo mas não da Câmara Municipal, entidade que paga o transportes dos doentes até à Unidade de Saúde Familiar. -----

-----Salientou ainda que o cidadão comum não percebe este tipo de políticas, não se devendo fazer da saúde uma política economicista, agradando a uns e desagradar a outros, e relembrando a intervenção do Dr. Pedro Ribeiro tem mais visibilidade uma manifestação do que propriamente qualquer medida que o ministro pudesse tomar e fosse aceite, o que provoca um mau estar profissional. -----

-----Por último, disse que ainda há muito a fazer na área da saúde no concelho do Cartaxo, uma vez que há muitas pessoas que ainda não têm médico de família, o que na sua opinião, aquando da implementação da Unidade de Saúde Familiar deverão ser parceiros de contestação. -----

-----Salientou o período económico complicado que se vive neste momento no concelho do Cartaxo porque em períodos de recessão económica e em períodos de subida de impostos, as pessoas não têm poder de compra, e se a classe média não tem poder de compra, o comércio decresce, pelo que considera que devem ser criadas condições e motivação para as pessoas se deslocarem ao centro da cidade. Acrescentou que este ano a autarquia tem que ter mais cuidado com o encerramento da Rua Batalhoz. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----**Considerações sobre a área da saúde e de desenvolvimento económico** -----

-----No uso da palavra, disse que a Unidade de Saúde Familiar Cartaxo/ Vila Chã de Ourique deve nascer o mais rapidamente possível, contudo estão a acontecer dificuldades em se encontrar uma equipa médica para além da equipa técnica de enfermagem e de administrativos, acrescentando que alguns médicos vão até reforçar a Unidade de Saúde de Pontével.-----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----**Sumidouro na Rua Mouzinho Albuquerque** -----

-----No uso da palavra, cumprimentou os presentes e chamou a atenção para a Rua Mouzinho de Albuquerque onde foi há relativamente pouco tempo aberta uma vala para a colocação de um cabo eléctrico, e acontece que, a valeta junto ao edifício do Nersant/Câmara foi tapada com a terra da vala e não houve, até hoje, o cuidado de a desobstruir. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Orçamento de estado de 2008 – Benefícios fiscais**-----

-----Leu um resumo do artigo 79.º sobre os estatutos de benefícios fiscais do Regime Extraordinário de Apoio à Reabilitação Urbana, no orçamento de estado de 2008: ---

-----“*Concessão de incentivos fiscais às acções de reabilitação de prédios urbanos arrendados passíveis de actualização faseada das rendas ou de prédios urbanos localizados em áreas de reabilitação urbana, iniciadas no período de 1/1/2008 a 31/12/2010 e concluídas até 31/12/2012;* -----

-----*Concessão de incentivos fiscais às acções de reabilitação de prédios urbanos arrendados passíveis de actualização faseada das rendas ou de prédios urbanos localizados em áreas de reabilitação urbana, iniciadas no período de 1/1/2008 a 31/12/2010 e concluídas até 31/12/2012;* -----

-----*A comprovação do início e da conclusão das acções de reabilitação é da competência da Câmara Municipal da localização do imóvel, à qual incumbe certificar o estado dos imóveis, antes e após as obras de reabilitação;* -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

-----*A delimitação das áreas de reabilitação urbana é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, obtido o parecer do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.*-----

-----*O conceito de área de reabilitação urbana, é a área territorialmente delimitada, caracterizada pela degradação ou obsolescência dos edifícios, das infra-estruturas urbanísticas, do equipamento social, das áreas livres e do espaço público e podendo abranger zonas históricas ou antigas, como tal classificadas nos planos municipais de ordenamento do território.*-----

-----*Os benefícios fiscais aplicáveis são os seguintes:*-----

-----*a) isenção de imposto municipal sobre imóveis em relação a prédios urbanos objecto de acções de reabilitação;*-----

-----*b) Isenção de IRC em relação aos rendimentos obtidos por fundos de investimento imobiliário a construir, cujos activos sejam predominantemente afectos a acções de reabilitação realizadas nas áreas de reabilitação urbana.*-----

-----*c) -Tributação à taxa especial de 10% dos rendimentos respeitantes a unidades de participação nos fundos de investimento a que se refere alínea anterior, em sede de IRS ou em IRC.*-----

-----*Além de tornar público estes benefícios fiscais aos munícipes, questionou quais as medidas que já foram tomadas para o seu controlo, uma vez que cabe à Câmara Municipal todo este controlo de reabilitação urbana*”-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Novo aeroporto de Lisboa**-----

-----Referiu que com a construção do novo aeroporto na margem sul do rio Tejo, na zona de Alcochete, o concelho do Cartaxo viu gorados alguns investimentos que teriam, concerteza, bastante impacte no seu desenvolvimento económico e social. Como tal, propôs que fossem exigidas algumas medidas ao actual governo, de forma a compensar as perspectivas criadas com a construção do novo aeroporto em Ota, tais como:-----

-----*«Inserir o concelho do Cartaxo nos benefícios fiscais em sede de IRC para as empresas situadas no interior do país, à semelhança do que acontece hoje com os concelhos da Chamusca, Ferreira do Zêzere e Sardoal, onde as empresas cuja actividade principal se situe nestes concelhos, a partir do ano 2008 inclusive, a taxa do IRC é de 15%, mas se se*

23/53

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

tratar da instalação de novas empresas nas mesmas áreas, a taxa do IRC é de 10% durante os primeiros cinco exercícios de actividade, sendo a taxa normal de 25% e foi fixada em 2004;-----.

-----As mesmas empresas ainda podem usufruir dos benefícios fiscais relativos à interioridade para efeitos de determinação do lucro tributável, ao poderem reduzir com majoração de 30% as reintegrações e amortizações relativas a despesas de investimento até 500.000,00 €, com a exclusão das respeitantes à aquisição de terrenos e de veículos ligeiros de passageiros».-----

-----Mas como a opção do aeroporto em Ota, a Câmara Municipal tem que definir com muito bom senso os investimentos que pretende acolher ao nível das actividades laborais, porque essas decisões uma vez tomadas, serão para muitos anos”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Projectos de investimento para o concelho do Cartaxo

-----Salientou que do seu ponto de vista o Cartaxo tem condições para acolher a médio prazo, dois ou três anos, dois tipos de investimento, sem ficar à espera da desburocratização para sua construção e depois até à instalação das empresas no Valleypark.

-----De seguida indicou os projectos de investimento que propôs: -----

-----“O hospital de cuidados paliativos ou hospital de rectaguarda, de forma a aliviar os casos de doentes em situação terminal;-----

-----Escolas profissionais ligadas às empresas com I&D ou tecnologias de ponta, sejam elas nacionais ou internacionais, residentes em Portugal, para que, uma vez concluídos os cursos, essas pessoas integrem de imediatos os quadros dessas mesmas empresas. Os custos destas escolas seriam suportados pelas entidades oficiais ou com recurso aos fundos comunitários, de forma a incentivar os empresários a colaborarem no projecto;-----

-----Hotéis de luxo com assistência médica e enfermagem permanente, para a terceira ou quarta idade, a pensar, principalmente, nos estrangeiros que vivem em Portugal e para os que queiram vir residir. Este tipo de investimento faz todo o sentido, na medida em que os países ricos preferem pagar aos países de acolhimento, porque deixam de ter problemas de natureza social com essas pessoas, o que deveria ser divulgado através das

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

embaixadas, salientando que algumas destas medidas têm fundamento e hoje já estão a ser alvo de grande procura”. -----

-----Referiu que qualquer um destes investimentos poderá ser implementados em parcerias público-privadas em terreno camarário ou a adquirir pelo Município do Cartaxo, como fazendo parte da realização parcial do capital, e sem perda de vista o recurso a fundos comunitários. -----

-----No seu entendimento, uma das atribuições que cabe às Câmaras Municipais é dinamizar o desenvolvimento do seu concelho, participando activamente na busca de novas soluções para os problemas sociais e não ficarem à espera de milagres. -----

-----Salientou que a localização do Cartaxo e os excelentes acessos às principais vias de comunicação fazem parte do leque dos pontos fortes, por isso há que tirar partido dessas vantagens. Por outro lado, referiu que o município necessita de um acréscimo de receitas para levar a cabo a construção das infra-estruturas que lhe compete realizar, a fim de proporcionar melhores condições de bem-estar apostam neste concelho. -----

-----Por fim, acrescentou que qualquer dos investimentos atrás referidos, seria construído dentro da povoação e nunca na Valley park, pelo que seria de tomar em consideração já na alteração ao PDM os melhores locais para o efeito, uma vez que a implementação destes investimentos, dadas as suas características de natureza humana, criam outras necessidades acessórias e complementares que se traduzem em valor acrescentado para o Cartaxo.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----**Projectos de investimento para o concelho do Cartaxo** -----

-----Realçou que o Município do Cartaxo, juntamente com os restantes catorze municípios, vão lutar para alcançar um conjunto de investimentos importantes e compensatórios, como o eixo de acessibilidade à variante E.N. 3 que é um investimento com perfeito cabimento, desde Vila Franca, Azambuja, Cartaxo e Santarém, com oeste e a linha do norte, e até com a margem sul, ou seja, que se faça o melhor pacote possível de reivindicação e com um conjunto de investimentos que se considerem úteis, mas com percepção e a consciência de que do lado da avaliação final e do plano de acção que vai ser

25/53

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

sufragado, há uma formalização contratual em resolução do Conselho de Ministros daquilo que são os próprios financiamentos para estes investimentos. -----

-----Acrescentou ainda que foi importante entrar no pacote, contudo, há que ter a consciência que se tratam de investimentos de grande dimensão e investimentos estruturantes.-----

-----**A VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO**-----

-----**Segunda intermunicipal**-----

-----No uso da palavra, questionou se não estava previsto na CULT uma segunda intermunicipal, e se vai funcionar em termos de levantamento de carências de cada concelho.

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Segunda intermunicipal**-----

-----No uso da palavra, esclareceu que estão a ser recolhidos todos os elementos com a colaboração do Município do Cartaxo, de cada concelho, para depois ser apresentada uma candidatura global.-----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----**Projectos de investimento para o concelho do Cartaxo**-----

-----No uso da palavra, chamou a atenção do executivo municipal para os dois tipos de investimentos da sua proposta, um deles insere-se mais na intenção de ser o governo a compensar a perda do aeroporto de Ota; e o outro tipo de investimento, e será possivelmente esse que o Senhor Presidente diz que não terão viabilidade, tem a ver com a hipótese de se fazer as tais parcerias público-privadas, como uma fonte de receita e ao mesmo tempo, ser pioneiro dado numa actividade que não existe senão nos grandes centros urbanos, estando-se a referir aos hospitais da rectaguarda de efeitos paliativos.-----

-----Relativamente ao hotel de luxo para estrangeiros, disse que se nota a existência dessa lacuna na esfera social, já há muitos hotéis para a terceira e quarta idade, concretamente os ingleses e japoneses neste momento procuram países acolhedores para os seus reformados, tratando-se de pessoas com poder de compra.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

-----Por último, salientou a necessidade do forno crematório, caso venha para o concelho uma hotelaria desta natureza. -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----**Projectos de investimento para o concelho do Cartaxo** -----

-----No uso da palavra, disse que quanto aos hospitais da rectaguarda de efeitos paliativos estão abertos a análise com a cautela devida, porque se tratam de áreas que têm a sua regulamentação e regulamentação concreta. -----

-----**O VEREADOR DR. PEDRO RIBEIRO** -----

-----**Projectos de investimento para o concelho do Cartaxo** -----

-----No uso da palavra, disse que o Algarve e o Alentejo estão a fazer uma aposta fortíssima e um aproveitamento, como acréscimo à vantagem do vinho do Porto que é um cartão de visita para quem procura estes destinos aliado ao grande poder económico. -----

ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 83º, DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES:-----

-----O Senhor Presidente propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência das deliberações sobre os assuntos abaixo indicados: -----

-----I Torneio Inter-escolas Concelhio Santarém/Valada;-----

-----Associação Portuguesa de Limitados de Voz;-----

-----Junta de Freguesia da Ereira – Refeições Escolares. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a análise, discussão e votação dos assuntos supra referenciados não incluídos na ordem do dia ao abrigo do artigo 83º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

I Torneio Inter-escolas Concelhio Santarém/Valada

SENHOR PRESIDENTE

Propôs para apreciação e deliberação o pedido de apoio logístico para a realização do I Torneio Inter-escolas Concelhio Santarém/Valada, solicitado pela Escola Secundária Sá da Bandeira e pela Escola Secundária Dr. Ginestal Machado.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado.

Apoios Financeiros

No uso das competências previstas nas alíneas a), b) e d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º169/99, na sua actual redacção, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando não reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou não atribuir os seguintes apoios financeiros:

Associação Portuguesa de Limitados de Voz

SENHOR PRESIDENTE

Propôs para apreciação e deliberação o pedido de apoio financeiro solicitado pela Associação Portuguesa de Limitados de Voz.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não atribuir o referido apoio financeiro, uma vez que não se encontram reunidos os pressupostos para o efeito.

Apoios Financeiros

No uso das competências previstas nas alíneas a), b) e d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º169/99, na sua actual redacção, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros:

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

Junta de Freguesia da Ereira – Refeições Escolares

SENHOR PRESIDENTE

Propôs para apreciação e deliberação o pedido de reforço do apoio à Junta de Freguesia da Ereira, no valor de 3.218,62 €, no âmbito do protocolo da educação 2007, referente ao fornecimento de refeições aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, durante os meses de Outubro, Novembro e Dezembro, em virtude de não ter sido incluído aquando da deliberação para outras juntas de freguesia.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, incluir o valor proposto em adenda ao protocolo da Junta de Freguesia da Ereira.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02-DOEM

Construção do Mercado Municipal dos Casais Lagartos – Pontével/Cartaxo

O SENHOR PRESIDENTE

No uso da palavra, deu conhecimento que o relatório de análise das propostas sobre a construção do mercado municipal dos Casais Lagartos – Pontével/Cartaxo, apresentando a empresa GECOLIX, como classificação final de ordenamento das propostas em primeiro lugar a empresa GECOLIX – Gabinete de Estudos e Construções, Lda. no valor de 49.214,39 € e em segundo lugar, a empresa XAVIERES, Lda. no valor de 54.988,38 €, para de seguida proceder à audiência prévia dos concorrentes, e só posteriormente à adjudicação.

03 – DAF

PAGAMENTOS EFECTUADOS

A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados, autorizados pelo Senhor Presidente ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, no período sete a vinte e cinco de

29/53

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

Janeiro de dois mil e oito, no montante seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e oito euros. -----

O SENHOR PRESIDENTE

-----No uso da palavra, leu o documento do Prof. Mário Júlio sobre os pagamentos efectuados: -----

-----“No Registo de Pagamentos Efectuados, que foram pagos 15.241,87 €, em 22 de Janeiro, à «Morais Leitão, Galvão Teles, Soares (...)».

-----Questionou a que título é que foi feito este pagamento, uma vez que segundo consulta que efectuou na Internet (<http://www.mlgs.pt>) é um gabinete de advogados. -----

TESOURARIA T – DOIS:

-----A Câmara tomou conhecimento do modelo – T – dois da Tesouraria, referente a vinte e cinco de Janeiro de dois mil e oito, o qual acusava um saldo de oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta euros, quarenta e um cêntimos. -----

LISTAGEM DE FUNDOS DE MANEIO A CONSTITUIR NO CORRENTE ANO, POR TITULAR DO FUNDO E POR CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL

-----Face à necessidade de criar autonomia para aquisição de material de escritório para os gabinetes mencionados na lista infra, o Senhor Presidente propôs a constituição de fundo maneio no valor global e anual de 45.600,00 € (quarenta e cinco mil e seiscentos euros).-----

CÓD. ENT.	FUNDOS DE MANEIO A CONSTITUIR	VALOR DO FM	VALOR ANUALIZADO
2915	MÁRIO JORGE HENRIQUES SILVESTRE COMANDANTE DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS DO CARTAXO		
	06/02.01.02.01 - DSP/GASOLINA	75,00	900,00
	06/02.01.02.02 - DSP/GASOLEO	50,00	600,00
	06/02.01.21 - DSP/OUTROS BENS	125,00	1.500,00
	06/02.02.03 - DSP/CONSERVAÇÃO DE BENS	125,00	1.500,00
	06/02.02.25 - DSP/OUTROS SERVIÇOS	125,00	1.500,00

30/53

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

	SUB-TOTAL	500,00	6.000,00
2653	MARIA DO CÉU MADEIRA MOURATO TÉCNICA SUPERIOR ASSESSORA PRINCIPAL 02/02.02.25 - DAF/OUTROS SERVIÇOS 02/02.01.08 - DAF/MATERIAL DE ESCRITÓRIO 02/02.01.21 - DAF/OUTROS BENS 02/02.02.09 - DAF/COMUNICAÇÕES 02/02.02.10 - DAF/TRANSPORTES SUB-TOTAL	 70,00 90,00 80,00 50,00 10,00 300,00	 840,00 1.080,00 960,00 600,00 120,00 3.600,00
3485	ANA PAULA GORGULHO VITORINO TÉCNICA ESPECIALISTA PRINCIPAL 04/02.01.21 - DOMG/OUTROS BENS 04/02.02.03 - DOMG/CONSERVAÇÃO DE BENS 04/02.02.09 - DOMG/COMUNICAÇÕES 04/02.02.10 - DOMG/TRANSPORTES SUB-TOTAL	 50,00 450,00 50,00 50,00 600,00	 600,00 5.400,00 600,00 600,00 7.200,00
1861	MANUELA FERREIRA JUSTINO TÉCNICA SUPERIOR COORDENADORA DA DIVISÃO DE ÁGUA E SANEAMENTO 04/02.01.21 - DOMG/OUTROS BENS 04/02.02.10 - DOMG/TRANSPORTES SUB-TOTAL	 190,00 60,00 250,00	 2.280,00 720,00 3.000,00
2718	MARIA DE LURDES OURO MARTINS SARDINHA TÉCNICA SUPERIOR DE 2ª. CLASSE 06/02.01.08 - DSP/MATERIAL DE ESCRITÓRIO 06/02.02.25 - DSP/OUTROS SERVIÇOS SUB-TOTAL	 50,00 250,00 300,00	 600,00 3.000,00 3.600,00
2654	ESTELA MARISA SERÓDIO DAVID NUNES GABIRRO ASSISTENTE ADMINISTRATIVA ESPECIALISTA 05/02.01.08 - DQVDES/MATERIAL DE ESCRITÓRIO 05/02.01.21 - DQVDES/OUTROS BENS 05/02.02.09 - DQVDES/COMUNICAÇÕES 05/02.02.10 - DQVDES/TRANSPORTES 05/02.02.25 - DQVDES/OUTROS SERVIÇOS SUB-TOTAL	 250,00 150,00 20,00 30,00 50,00 500,00	 3.000,00 1.800,00 240,00 360,00 600,00 6.000,00
981	MARCO ANTÓNIO BAPTISTA GUERRA TÉCNICO PROFISSIONAL DE MEIOS AUDIO VISUAIS DE 2ªCLASSE 05/02.01.08 - DQVDES/MATERIAL DE ESCRITÓRIO 05/02.01.21 - DQVDES/OUTROS BENS 05/02.02.02 - DQVDES/LIMPEZA E HIGIENE 05/02.02.25 - DQVDES/OUTROS SERVIÇOS SUB-TOTAL	 100,00 500,00 50,00 100,00 750,00	 1.200,00 6.000,00 600,00 1.200,00 9.000,00

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

2111	ANA ISABEL CARVALHO RAMALHO DA VENDA		
	AUXILIAR DOS SERVIÇOS GERAIS		
	05/02.01.08 - DQVDES/MATERIAL DE ESCRITÓRIO	120,00	1.440,00
	05/02.01.21 - DQVDES/OUTROS BENS	180,00	2.160,00
	SUB-TOTAL	300,00	3.600,00
2993	ISABEL MARIA BRITO FERNANDES PINTO		
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
	01.02/02.01.08-CM/MATERIAL DE ESCRITÓRIO	300,00	3.600,00
	SUB-TOTAL	300,00	3.600,00
	TOTAL GERAL	3.800,00	45.600,00

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o fundo de maneiio no valor global e anual de 45.600,00 €, nos termos supra referenciados. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

04– DPAU

-----AVOCAÇÃO DE PROCESSOS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS -----

-----Por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, avocar a competência, prevista na alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º da citada Lei, delegada por deliberação tomada na reunião de 2005/10/31 e sub-delegada no Senhor Vice-Presidente por despacho de 2006/12/14, exclusivamente no tocante aos seguintes processos: -----

-----1) **Proc.º n.º 150/2007/OELA – Maria Manuela Azeitão Duarte dos Penedos;**-----

-----2) **Proc.º n.º 122/2005/OELA – Carlos Manuel Parente Luís;**-----

-----3) **Rectificação do Plano Director Municipal - IBEROCERAM- Indústria Cerâmica S.A.;**-----

-----4) **Plano de Pormenor da Quinta da Várzea – Resultados da Discussão Pública;**-----

-----5) **Proc.º N.º 244/98/OELA – Eduardo Manuel Anselmo Barros Duarte;**---

-----6) **Proc.º n.º 115/86/OELA – António Júlio dos Santos Duarte;**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

-----7) Proc.º n.º 145/2007/OELA – Paulo José Lopes das Neves e Abel Marques Antunes; -----

-----8) Proc.º n.º 4/2002/OLL – Maria Clara Vieira Azevedo e Outros. -----

-----9) Proc.º n.º 176/2007/OUI – Fernando Marques Gouveia & C.ª, Lda. -----

-----**Obras de Edificação**-----

-----1) Proc.º n.º 150/2007/OELA – Maria Manuela Azeitão Duarte dos Penedos;-----

-----A Câmara, tendo em conta a Informação da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística n.º 15/2008 DAU, de 2008/01/14, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura referente à construção de um edifício de cinco pisos, cave e sótão, destinado a habitação plurifamiliar e comércio, a erigir na Avenida João de Deus, n.º 49, no Cartaxo, com os condicionamentos constantes da Informação acima referida e considerar que o referido projecto cabe no regime de excepção previsto no artigo 61.º, 3, a) do Regulamento do PDM, devendo a requerente solicitar a aprovação dos projectos das especialidades necessários à execução da obra no prazo legalmente estipulado. -----

-----Proc.º n.º 122/2005/OELA – Carlos Manuel Parente Luís-----

-----Foi novamente presente o processo acima referenciado relativo a legalização de estabelecimento industrial de transformação de cereais e leguminosas N.E. face ao ofício n.º 034654-S, da CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, datado de 2007/11/29, através do qual esta entidade transmitiu o entendimento de que apesar da sua pronúncia ter sido fora de tempo, não podia ser considerada como parecer favorável, uma vez que a consequência jurídica a retirar desse “deferimento tácito” resultaria num acto ilegal e assim seria nula a deliberação tomada em 2007/02/12 que aprovou o projecto de arquitectura.-----

-----Neste sentido, a Câmara deliberou, por unanimidade, só tomar uma decisão definitiva sobre o assunto após levantamento pelo requerente do Parecer N.º 383/DH/2007 da CCDRLVT já emitido no âmbito do domínio hídrico. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

Rectificação do Plano Director Municipal - IBEROCERAM- Indústria Cerâmica S.A.

-----Considerando que -----

-----1 – Com a entrada em vigor das alterações ao Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, o âmbito do regime da alteração simplificada aos planos municipais de ordenamento do território deixou de abranger as alterações que consistem em correcções de erros materiais nas disposições regulamentares ou na representação cartográfica e que tais alterações passaram a ficar sujeitas a um regime diferente designado por rectificação;-----

-----2- Parte dos solos relativos aos prédios de que é proprietária a empresa IBEROCERAM – do foi erradamente classificada na classe Espaço Florestal, categoria Área Florestal de Produção, sub-categoria Áreas de Mata de Produção, quando deveria ter integrado a classe de Espaço Industrial, categoria de Área Industrial Existente, uma vez que só essa classificação corresponde ao uso predominante há muito dado a esse solo; -----

-----3- A correcção da delimitação da Área Industrial Existente em causa parece caber na previsão da alínea b) do n.º 1 do art.º 97.º-A do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro;-----

-----4 – Em situações análogas relativas a estabelecimentos industriais existentes foi delimitada como área industrial existente a totalidade da área do prédio ou prédios onde esses estabelecimentos se encontram instalados.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, dar por encerrado o processo de regime simplificado que havia sido iniciado por deliberação de 2006/01/09, e mandar proceder à rectificação do PDM que consiste na correcção da demarcação da Área Industrial Existente da Cruz do Campo, por forma a abranger na íntegra os prédios onde se situam as instalações industriais de que é proprietária a IBEROCERAM. -----

Plano de Pormenor da Quinta da Várzea – Resultados da Discussão Pública

-----Relativamente ao assunto acima referenciado e considerando: -----

-----A) Que a Câmara Municipal do Cartaxo deliberou, na sua reunião de dia vinte e dois de Outubro de dois mil e sete, proceder à abertura do período de discussão pública

34/53

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

relativo ao Plano de Pormenor da Quinta da Várzea, em Pontével, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 77º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, tendo o respectivo Aviso sido publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 22, de 19 de Novembro de 2007, mediante o Anúncio n.º 22.659/2007; -----

-----B) Que durante o referido período de discussão pública não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, conforme o Relatório sobre os resultados da discussão pública; -----

-----C) Que o procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Quinta da Várzea se iniciou após a deliberação da Câmara Municipal do Cartaxo tomada na sua reunião de seis de Julho de mil novecentos e noventa e oito, que aprovou a sua elaboração, sendo que, ao abrigo da legislação então em vigor, o Decreto-Lei n.º 69/90, de 02 de Março, não havia lugar a publicação em Diário da República e a divulgação na comunicação social da decisão de elaboração do respectivo plano, nem à abertura de um período de recolha de informações e sugestões; -----

-----D) Que durante a pendência do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Quinta da Várzea, entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 380/99, que veio instituir o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e revogou o Decreto-Lei n.º 69/90; --

-----E) Que o Decreto-Lei n.º 380/99 foi objecto de alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, que se aplicam ao presente procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Quinta da Várzea, conforme o artigo 4.º deste último diploma, nomeadamente: -----

-----i) os planos de urbanização e os planos de pormenor passam a estar sujeitos a avaliação ambiental, salvo nas situações em que incidam sobre pequenas áreas a nível local, conforme o número 5 do artigo 74º; -----

-----ii) a versão final do plano de pormenor deixa de ser objecto de parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, nos termos do artigo 78º; -----

-----iii) os planos de pormenor deixam de estar sujeitos a ratificação pelo Governo, conforme o artigo 79.º; -----

-----F) Que o Plano de Pormenor da Quinta da Várzea tem por objecto uma área de intervenção localizada junto ao perímetro urbano de Pontével, com apenas 3,9435 ha (três

35/53

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

hectares, vírgula nove mil quatrocentos e trinta e cinco), e prevê unicamente edificações destinadas a habitação, pelo que incide sobre uma pequena área a nível local insusceptível de ter efeitos significativos sobre o Ambiente, à luz dos critérios estabelecidos no artigo 3º, n.º 6 do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, e no respectivo anexo; -----

-----G) Que a área de intervenção do Plano de Pormenor da Quinta da Várzea está integrada na classe de Espaço Agrícola segundo a planta de ordenamento do Plano Director Municipal do Cartaxo, pelo que o plano de pormenor em apreço determina a sua reclassificação para Solo Urbano e a requalificação para Espaço Urbanizável, mais especificamente na categoria de “Espaço Urbanizável de Nível II”; -----

-----H) Que, atento o *Considerando* anterior, é necessário proceder à alteração por adaptação do Plano Director Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 93º, n.º 2, alínea b), 95º, n.º 2, alínea a), e 97º do Decreto-Lei n.º 380/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007; -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e ao abrigo do artigo 64º, n.ºs 2, alínea a) e 6, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e dos artigos 74º, n.ºs 5 e 6, 79º, 93º, n.º 2, alínea b), 95º, n.º 2, alínea a), e 97º do Decreto-Lei n.º 380/99, o seguinte: -----

-----1.º) Qualificar o Plano de Pormenor da Quinta da Várzea como não se encontrando sujeito a avaliação ambiental, por incidir sobre uma pequena área a nível local insusceptível de ter efeitos significativos sobre o Ambiente; -----

-----2.º) Propor à Assembleia Municipal do Cartaxo a aprovação da versão final do Plano de Pormenor da Quinta da Várzea, em Pontével; -----

-----3.º) Promover a alteração por adaptação do Plano Director Municipal, nos termos referidos *supra* nos *Considerandos G) e H)*; -----

-----4.º) Ordenar aos Serviços Municipais que informem a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo da inexistência de publicação em Diário da República e das publicitações na comunicação social relativas à decisão de elaboração do plano de pormenor e à abertura do período de recolha de informações e sugestões, pelas razões expostas *supra no Considerando A)*, assim como da presente deliberação. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

-----Obras de Edificação-----

-----Proc.º n.º 244/98/OELA – Eduardo Manuel Anselmo Barros Duarte-----

-----Sobre o pedido formulado em requerimento registado sob o n.º 4502, de 2007/12/07, pelo titular do processo acima referenciado, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a dispensa do certificado de conformidade da entidade inspectora da rede de gás, uma vez que se trata de um processo de licenciamento de uma obra sita na Rua Professor Artur Simões, na freguesia da Lapa, que teve o seu início em 24-9-1998 e o requerente juntou ao processo termo de responsabilidade do instalador da rede de gás combustível, acrescendo ainda o facto da freguesia da Lapa não dispor de rede de gás natural e não se prever a sua instalação a curto prazo. -----

-----Proc.º n.º 115/86/OELA – António Júlio dos Santos Duarte-----

-----A Câmara, atenta a deliberação de 18/05/87 que aprovou o projecto de arquitectura e que concedeu a respectiva licença e apesar do sentido desfavorável da Informação da Divisão de Administração Urbanística n.º 74/2008 DAU, de 2008/01/29, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura das alterações ao projecto inicial, devendo o requerente solicitar a aprovação dos projectos das especialidades no prazo legalmente estipulado. -----

-----Proc.º n.º 145/2007/OELA – Paulo José Lopes das Neves e Abel Marques Antunes-----

-----Pelo técnico do DPAU – Eng.º Francisco Leal foi feita uma exposição sucinta sobre as características das obras de construção a que corresponde o processo de licenciamento acima indicado, após o que deu a conhecer o teor da Informação da Divisão de Administração Urbanística n.º 60/2008 DAU, de 2008/01/28 que, após ter sido promovida a Audiência do Interessado, nos termos do n.º 1 do art.º 100.º do Código do Procedimento Administrativo, concluía pelo **INDEFERIMENTO** por haver desconformidade com os Art.ºs 14.º, 16.º, 1, a) e 18.º, a) e b) do Regulamento do PDM. -----

-----A Câmara, após análise do assunto e face às cêrceas do edifício imediatamente adjacente a Poente e dalguns edifícios da envolvente construída, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura da obra em causa, devendo os requerentes solicitar a aprovação dos projectos das especialidades necessários à execução da obra no prazo legalmente estipulado. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

-----**Loteamento**-----

-----**Proc.º n.º 4/2002 OLL – Maria Clara Vieira Azevedo e Outros**-----

-----A Câmara, tendo em conta a Informação da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística n.º 1103/2007 SLOP, de 2007/12/28, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento das alterações ao estudo inicial da operação de loteamento que incide sobre o prédio sito na Rua Artur Simões, freguesia da Lapa, nos termos da referida informação. -----

-----Mais deliberou informar os interessados do conteúdo desta deliberação e uma vez que há lugar à realização de obras de urbanização - arruamentos e drenagem pluvial, abastecimento de água e arranjos exteriores -, deverão requerer o licenciamento dessas obras, no prazo de um ano, sob pena de caducidade da presente aprovação, nos termos do n.º 1 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redacção actual. -----

-----**Obras de Edificação**-----

-----**Proc.º n.º 176/2007/OUI – Fernando Marques Gouveia & C.ª, Lda.**-----

-----Foi presente o processo relativo ao pedido de informação que incide sobre o prédio sito no Alto do Pedrão, no Cartaxo e relativo à construção de anexo de apoio a indústria alimentar. Pelo Eng.º Francisco Leal, a Câmara tomou conhecimento de que de acordo com o conteúdo da Informação da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística n.º 1047/2007 SLOP, de 2007/12/10, se considerou que não era susceptível de ser viabilizada a construção, por contrariar o art.º 12.º, 3, b) do Regulamento do PDM, pois as indústrias de classe C só podem, nomeadamente, ser instaladas em locais devidamente separados e isolados em relação aos edifícios de habitação. Seguidamente, o interessado quando estava presente na reunião, expressou que não havia qualquer obstáculo na construção já referida, porquanto esta só é adjacente à sua própria habitação e as restantes existentes na zona já se encontram a uma distância razoável. -----

-----A Câmara, atendendo a esta particularidade expressa pelo interessado, deliberou, por unanimidade, considerar susceptível de vir a ser viabilizada a construção pretendida, desde que não seja ultrapassado o índice de utilização máximo possível pelo art.º 14.º do PDM para a área em questão. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

-----**Edital N.º 23/2008**-----

-----O Senhor Presidente, de acordo com o estipulado no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, na sua redacção actual, deu conhecimento ao Executivo das decisões tomadas em vinte e um de Dezembro p.p. e em quatro, quinze, dezasseis, dezassete e dezoito do corrente ano, no âmbito da competência prevista na alínea a) do número cinco do artigo sexagésimo quarto, subdelegada pelo Senhor Presidente, segundo o número dois do artigo sexagésimo quinto do citado diploma legal.-----

05 – OUTRAS DELIBERAÇÕES

-----**Bar-Restaurante do Complexo Desportivo da Quinta das Pratas -**
Cedência da posição contratual da Firma Oliveira & Baião, Lda. à Dra. Fernanda
Maria Gonçalves da Silva de São José Oliveira-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, apresentou uma proposta de deliberação sobre Bar-Restaurante do Complexo Desportivo da Quinta das Pratas – Cedência da posição contratual da Firma Oliveira & Baião, Lda. à Dra. Fernanda Maria Gonçalves da Silva de São José Oliveira: -----

-----“*Dado que em reunião de Câmara de 2005/01/17, foi deliberado atribuir à Firma Oliveira & Baião – Hotelaria e Turismo, Lda. a concessão do direito de exploração do Bar-Restaurante do Complexo Desportivo da Quinta das Pratas e atendendo a que a referida Firma está na presente data a sofrer alterações na sua estrutura accionista e de gestão, conforme contrato que nos foi apresentado de cessão de quotas e assumpção de responsabilidades, no qual fica convencionado e acordado que a exploração do Bar-Restaurante Quinta das Pratas ficará fora do referido acordo, autorizando a Dra. Fernanda Maria Gonçalves da Silva de São José Oliveira a negociar com a Câmara a exploração do referido Bar-Restaurante.*”-----

-----Deste modo, referiu que resta à Câmara Municipal autorizar a respectiva cedência da posição contratual à Dra. Fernanda Maria Gonçalves da Silva de São José Oliveira. -----

39/53

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência da posição contratual de Oliveira & Baião, Lda. à Dra. Fernanda Maria Gonçalves da Silva de São José Oliveira. -----

-----**Alargamento do horário de funcionamento do Bar “Quovadis”**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----“Foi presente a proposta identificada em epígrafe, cujo teor se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais. -----

-----**I Justificação**-----

-----Considerando que o estabelecimento comercial denominado “Quovadis”, sito na Rua Velha, na cidade do Cartaxo, vem adoptando o horário de funcionamento previsto no art. 3º do Regulamento dos Estabelecimentos Comerciais em vigor neste Município; -----

-----Considerando que a gerência do aludido estabelecimento comercial, aqui representada pelo seu sócio gerente, senhor Sérgio Silva, veio através de requerimento com registo de entrada nos serviços deste autarquia n.º 68, de 09/01/2008, solicitar que lhe seja concedido alargamento do horário de funcionamento em mais 1 hora do referido bar, durante os dias 1,2,3,4 e 5 de Fevereiro, conforme documento que se anexa à presente proposta; -----

-----Considerando que o art. 4º sob a epígrafe “Regime Excepcional” do retro citado Regulamento, prevê que, a requerimento dos interessados, a Câmara Municipal do Cartaxo, poderá aprovar uma proposta de alargamento de horário de funcionamento, fixado pelo Regulamento em vigor, para este tipo de estabelecimentos; -----

-----Considerando que a aprovação de tal proposta se encontra condicionada pela audição de várias entidades, entre as quais à Junta de Freguesia do Cartaxo e à autoridade policial que actua na freguesia onde se situa o estabelecimento, de acordo com o disposto no art. 5º do referido regulamento; -----

-----Considerando que a Junta de Freguesia do Cartaxo e a autoridade policial, emitiram parecer favorável conforme ofício n.º 223/2008/SEC da PSP de 25/01/2008 e fax de 25/01/2008 da Junta de Freguesia do Cartaxo, conforme documentos que se anexam. ----

-----**II – Da Proposta em sentido estrito**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

-----Assim, em coerência com as razões de facto e de direito anteriormente expostas, tomo a liberdade de sugerir ao Executivo Camarário, a aprovação da seguinte proposta: -----

-----a) – Que seja praticada decisão administrativa tendente ao deferimento da pretensão formulada pelo interessado, consubstanciada no alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento comercial denominado “Quovadis”, durante os dias 1,2,3,4 e 5 de Fevereiro, em mais 1 hora (Período do Carnaval); -----

-----b) Logo que tal decisão venha a ser proferida, deverá a mesma ser levada ao conhecimento do peticionário, através da emissão da competente notificação;-----

-----c) – Por último caso a presente proposta venha a merecer acolhimento por parte do Executivo Camarário, dever-se-á reencaminhar o presente processo à secção de Taxas e Licenças.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----A Jurista, Maria de Lourdes Sardinha -----

-----Despacho da Vereadora Municipal – Dra. Rute Ouro-----

-----À reunião de Câmara para deliberação”.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação supra e autorizar o referido alargamento de horário. Notifique-se.-----

-----**Rescisão do contrato da loja nº 2 e 3 do Mercado Municipal de Pontével**---

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----No uso da palavra, propôs para apreciação e deliberação, nos termos do Art.º 13º do Regulamento dos Mercados Municipais Abastecedores do Concelho, a rescisão do contrato de arrendamento das lojas nº 2 e 3 do Mercado Municipal de Pontével, com Maria Marlene Tomás Duarte. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a rescisão do contrato de arrendamento supra mencionado.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

**-----Edição do livro “Arquitectura Portuguesa Contemporânea” – Pedido de
autorização para reprodução da imagem do Centro Cultural do Cartaxo-----**

-----O SENHOR PRESIDENTE -----

-----No uso da palavra, propôs para apreciação e deliberação, um pedido de
autorização, apresentado pelos CTT – Correios de Portugal, sobre a reprodução de imagens
do Centro Cultural do Cartaxo, para o livro “Arquitectura Portuguesa Contemporânea”,
informando ainda que as questões relativas aos direitos de autor foram regularizadas com os
arquitectos. -----

-----O VEREADOR DR. PEDRO RIBEIRO -----

-----No uso da palavra, disse que o Centro Cultural é uma obra que se devem
orgulhar, tendo sido na altura uma decisão amplamente contestada do ponto de vista do
projecto, mas que agora existe a prova que valeu a pena ser arrojado, ou seja, desde a revistas
holandesas a uma revista chinesa que tem uma edição de duzentos mil exemplares, à última
grande exposição de arquitectura contemporânea a ombrear com cerca de doze grandes obras
do país se encontrava o Centro Cultural do Cartaxo. -----

-----Referiu que teve a oportunidade na altura, a convite do arquitecto Diogo
Burnay, que era uns dos organizadores dessa grande iniciativa com milhares e milhares de
visitantes, deu gozo para quem é do Cartaxo estar num salão onde estão obras de todo o
mundo e ver o Cartaxo como uma obra daquelas, e como tal, saudou a iniciativa dos CTT. ---

-----A VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO-----

-----No uso da palavra, relevou que no passado fim-de-semana, no âmbito do teatro
ligeiro, o «Clube das Divorciadas» teve uma grande adesão, com a realização de mais um
espectáculo. -----

**Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a reprodução
de imagens do projecto supra referido.-----**

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

Proposta de Revisão de Honorários do PDM Cartaxo

O SENHOR PRESIDENTE

No uso da palavra, propôs para apreciação e deliberação, a proposta de revisão de honorários para a elaboração do PDM do Cartaxo, uma vez que este tipo de trabalho está sujeito a revisão de preços, e devido a questões como a Ota, o PDM do concelho do Cartaxo está em revisão há mais de três ou quatro anos, nesta fase final e dada a complexidade técnica, como a alteração da legislação, foram necessários trabalhos adicionais, de onde surge a consequente revisão de preços, no valor de cerca de cinquenta mil euros.

O VEREADOR DR. PEDRO RIBEIRO

No uso da palavra, lembrou a sua posição acerca da revisão orgânica e alertou, agora que se tem a decisão da Ota, que rapidamente se avance com a questão do plano estratégico, que se enquadre a questão da carta desportiva, entre outros, para que tudo possa ser tudo “casado” e ter coerência.

Por fim, lamentou que a revisão orgânica não tenha sido a seguir a isto, ou seja, depois de ter o plano estratégico.

O SENHOR PRESIDENTE

No uso da palavra, disse que existem condições para ter, até ao próximo mês de Março, o plano estratégico na sua globalidade com a visão e até com a adequação a esta questão da Ota e do PROT. Também nesse mesmo mês irão ter alguma novidade sobre alguns investimentos, que também caem dentro do PROT.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de revisão de honorários, nos termos propostos.

Pagamentos de salários por Internet Banking

O SENHOR PRESIDENTE

No uso da palavra, propôs para apreciação e deliberação, a proposta de deliberação sobre os pagamentos de salários por Internet Banking:

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

-----“Em 15-05-2006 foi deliberado em reunião de câmara a adesão ao Internet banking e a consulta a várias instituições financeiras sobre a possibilidade de efectuar pagamentos de ordenados e a fornecedores por transferência bancária, através do envio de uma listagem ou ficheiro. -----

-----A comissão de análise não conseguiu optar por uma entidade financeira onde centralizar o pagamento de salários, pois existiam instituições a apresentarem condições idênticas. -----

-----O sistema actual de pagamento de salários é o envio de uma disquete ou listagem para cada um dos bancos a solicitar as transferências dos salários dos funcionários que têm cinto bancária no respectivo banco. Com este processo pretendeu-se reduzir os custos das transferências bancárias pois só se paga o valor referente a transferências entre contas do mesmo banco. -----

-----Este sistema apesar de mais económico ainda acarreta custos para a autarquia que podem ser dispensáveis se a listagem de pagamentos de salários for enviada ao banco em formato PS2 através do Internet Banking. -----

-----Pretende-se efectuar uma nova consulta às entidades financeiras com balcão no Concelho do Cartaxo, e para garantir que vai ser possível escolher uma entidade que vai fazer o pagamento de todos os salários e avenças a proposta de consulta vai ter os seguintes elementos: -----

-----O envio do ficheiro, em formato ps2, vai ser feito por um funcionário dos recursos humanos com autorização para este tipo de operações. Existem 3 funcionários autorizados a fazerem estas listagens. Um dos funcionários autorizados vai enviar o ficheiro para o banco. Nenhum destes 3 funcionários pode ter acesso a consultar os saldos ou movimentos da conta bancária. -----

-----Este ficheiro fica à espera das respectivas autorizações de pagamento que devem ser dadas por 2 pessoas. Um A e um B. (não pode ser 2 A ou 2 B). -----

-----Quem faz a primeira autorização é um dos A autorizados que são: -----

-----Presidente da Câmara: Paulo Caldas -----

-----Vereador com Delegação de Competências: Francisco Casimiro -----

-----Vereadora com Delegação de Competências: Rute Ouro -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

-----Estas pessoas podem ter acesso a consultar o conteúdo do ficheiro para esclarecer qualquer dúvida e poderem compara-lo com a listagem enviada em papel pelos recursos humanos. -----

-----Só depois de um dos A dar a respectiva autorização é que um dos B dá a sua autorização, os B são: -----

-----Tesoureira Especialista: Adelaide Adrião -----

-----Tesoureiro Principal: Rogério Pego Nunes -----

-----Só cumprindo estes requisitos é que o pagamento de salários e avenças pode ser adjudicado ao banco. Caso estes requisitos não sejam cumpridos por alguma instituição financeira esta fica excluída da consulta por não cumprimento de requisitos. -----

-----A escolha da entidade financeira vai-se basear na que apresentar menores custos e maiores proveitos para a autarquia. -----

-----A entidade a quem for adjudicado o pagamento de salários e avenças vai passar a receber a transferência do FEF corrente e de capital, que em 2007 é € 308.079,00, que é feita pela DGAL cerca do dia 15 de cada mês. -----

-----Os salários e avenças são pagos no dia 25 de cada mês, o subsídio de férias é pago a 15 de Junho e o Subsídio de Natal a 15 de Novembro, se algum destes dias não for dia útil é no dia útil anterior. -----

-----Na proposta devem vir identificados os custos da transferência de salários e avenças para a mesma entidade financeira e para outras, e a remuneração que pretendem dar ao Município pelo saldo da conta à ordem. -----

-----No caso de haver empate entre 2 ou mais entidades faz-se uma nova consulta só Às entidades que apresentaram as melhores propostas e que ficaram empatadas. -----

-----Para poderem apresentar a melhor proposta possível informa-se que o montante de vencimentos pagos no mês de Outubro de 2007 foi de 305.279,25 € (valor líquido) distribuído pelas seguintes entidades financeiras: -----

BES	29.307,68 €
BPI	28.178,97 €
BTA	27.639,98 €
BCP	29.735,13 €

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

CGD	133.911,25 €
Montepio	8.654,97 €
BANIF	7.121,56 €
CCAM	30.901,11 €
Finibanco	6.266,57 €
BPN	3.562,03 €
	305.279,25 €

-----Com esta proposta pretende-se escolher uma instituição financeira que ficará responsável pelas transferências mensais dos salários e avenças do Município do Cartaxo. --

-----Cartaxo, 10 de Dezembro de 2007-----

-----O Executivo Municipal.”-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de pagamentos de salários por Internet Banking, nos termos propostos. -----

-----**Alfredo Mendão Carrapato – Ratificação do Protocolo de Cedência**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, propôs para ratificação o seguinte protocolo de cedência:---

-----“A fim de possibilitar a Câmara Municipal do Cartaxo a tomar posse do terreno onde está implantada a Estação Elevatória de Esgotos de Pontével, sito no Paço, freguesia de Pontével, fica estabelecido o seguinte acordo com o Senhor Alfredo Mendão Carrapato e mulher Senhora D. Maria Ernestina Ferreira Vila Carrapato, proprietários do prédio urbano, situado no Paço, freguesia de Pontével, constituído por duas casas, uma destinada a lagar de azeite, com a superfície coberta de trezentos e dois metros quadrados e logradouro com cento e vinte metros quadrados e outra que se destina a agro-pecuária, anteriormente serviu de caldeira de destilação, composta por dependências com a superfície coberta de seiscentos e quarenta e cinco metros quadrados e logradouro com seiscentos e sessenta e sete metros quadrados, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Pontével sob os artigos quatrocentos e cinquenta e mil duzentos e cinquenta e dois, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º vinte sete mil quinhentos e oitenta e nove, a fls. sessenta e dois verso do livro B, traço, setenta e um, desanexado do prédio descrito sob o n.º

46/53

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

dezoito mil e vinte e quatro, a fls. noventa e quatro, do livro B, traço, quarenta e seis e inscrito a seu favor pela inscrição n.º cinquenta e dois mil cento e vinte um: -----

-----Cedência de uma parcela de terreno, conforme levantamento topográfico que se junta, com a área total de quinhentos e cinquenta e sete, vírgula, catorze metros quadrados – 557,14 m2, a desanexar da parte do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 450.º;-----

-----Tendo como contrapartida o seguinte: -----

-----Delimitação da parcela cedida com vedação; -----

-----Criação de acesso directo à parcela cedida a partir da E.M. 600; -----

-----Construção de um muro de vedação na parte restante do prédio do cedente confinante com a E.M. 600, numa extensão de cinquenta metros – 50 metros, semelhante ao muro existente.-----

-----Após a concordância das partes sobre o teor deste protocolo e a celebração da respectiva escritura deverá a Câmara Municipal proceder à realização das obras de benfeitorias conforme o protocolado. -----

-----Cartaxo, 19 de Dezembro de 2007”. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo de cedência supra mencionado. -----

-----Aprovação da hasta pública referente à concessão do direito de exploração do Ginásio Municipal do Cartaxo -----

-----O SENHOR PRESIDENTE -----

-----No uso da palavra, propôs para apreciação e deliberação, a proposta de deliberação sobre a cedência do Ginásio do Estádio Municipal do Cartaxo, e na sequência desta deliberação, a apreciação e discussão do executivo municipal das normas de procedimento, bem como o corpo do respectivo edital.-----

-----O VEREADOR DR. PEDRO RIBEIRO -----

-----No uso da palavra, disse que concordava com o modelo que foi definido para a abertura da concessão de exploração do ginásio para o estádio, e que em relação à carta

47/53

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

educativa, não vai votar porque irá ausentar-se naquele momento da reunião do executivo camarário, por motivos profissionais. No entanto, deixou a sua aprovação à adenda que será apreciada porque vem ao encontro do que tinha sido aprovado no último Conselho Municipal de Educação, do passado dia vinte e oito ou vinte e nove de Junho. -----

-----Pelas dezasseis horas, despediu-se dos presentes e ausentou-se da reunião. ----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Retornando ao assunto em apreciação disse que e, na sua opinião, a proposta deveria ter um preço base e critérios de selecção, fazendo sentido definir um preço base mensal de cerca de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros). Acrescentou ainda que, nos critérios de avaliação das propostas, deveria ser atribuído ao critério do preço 40%, à qualidade da proposta 30%, e à experiência e ao curriculum apresentado pela entidade 30%. -

-----No seu entendimento, a Câmara Municipal, fica melhor servida, a partir do momento que opte por propostas fechadas, pois é estabelecido um preço base e todas as propostas que chegarem com preços inferiores a este são chumbadas, ou seja nem sequer são analisadas. Disse ainda que numa defesa do interesse público, a Câmara Municipal não deveria deixar em livre arbítrio só o preço, pois existem outros critérios importantes, nomeadamente a qualidade da proposta. -----

Deliberação: A Câmara Municipal depois de analisar as normas que foram colocadas à apreciação, tendo em conta o anúncio público, deliberou por unanimidade colocar uma base de licitação no valor de 350,00 €, assim como aprovar o corpo do respectivo edital, que se encontra em anexo a esta acta. -----

-----O Senhor Vice-Presidente participou nesta reunião do executivo camarário a partir das dezasseis horas e vinte minutos, uma vez que se encontrava ausente em representação do Município. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

-----Apreciação e aprovação da adenda à Carta Educativa-----

-----O SENHOR VICE-PRESIDENTE-----

-----O Senhor Vice-Presidente apresentou a adenda à Carta Educativa, com o apoio auxiliar da técnica superior, Dra. Estela Silva, para apreciação e análise do Executivo Municipal.-----

-----Começou por referir que a Carta Educativa foi aprovada em Conselho Municipal de Educação de Junho de 2005 e homologada em 20 de Dezembro de 2006. Desde a data em que foi finalizada e a data da sua homologação, decorreu um hiato temporal de um ano e meio, tempo este em que ocorreram diversas alterações na política educativa que têm implicações directas no reordenamento da rede educativa do Município do Cartaxo. -----

-----É neste âmbito que surge a necessidade de proceder a esta adenda ao documento já homologado, permitindo assim a sua adequação e impreterível resposta às necessidades educativas do concelho. -----

-----A Dra. Estela Silva informou que a DREL concordou com a proposta de elaboração da adenda à Carta Educativa e que a mesma já tinha sido apresentada e aprovada por unanimidade em Conselho Municipal. -----

-----O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO-----

-----No uso da palavra disse que depois de ler a proposta de adenda, concordava que devem ser rentabilizadas as infra-estruturas comuns aos diversos graus de ensino escolar, pelo que as instalações devem estar integradas no mesmo espaço ou contíguo, e não devem estar dispersas como acontece actualmente. -----

-----Referiu que as instalações de hoje onde decorrem as aulas já não dispõem das melhores condições que permitam utilizar novas técnicas de ensino, ao ponto de estimular tanto os alunos como os professores a obterem melhores resultados escolares. -----

-----Disse ainda que, o número de alunos por professor tem que ser reduzido para que seja dispensada de igual modo a mesma atenção a todos os alunos e para que haja um conhecimento aprofundado das capacidades de cada um deles. -----

-----Disse que é importante que os alunos sejam acompanhados de perto pelo professor não só no que diz respeito ao ensino das disciplinas curriculares, mas também na sua educação linguística, na maneira como se comportam nas aulas e até na forma de se

49/53

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

alimentarem, pois tudo isto é muito importante para a formação dos jovens que nem sempre são devidamente acompanhados pelos pais. -----

-----Referiu que a aprendizagem a partir do pré-escolar da língua inglesa e a partir do 1º ciclo do Ensino Básico também a língua castelhana, não só para fazerem parte do curriculum mas para saberem escrever e falar com fluência.-----

-----Disse que a partir do 10º ano escolar inclusivo, a escola em colaboração com a Câmara Municipal, deveria oferecer aos alunos que têm mais dificuldades económicas, um computador portátil para que em casa possam dedicar mais tempo ao estudo em igualdade de oportunidades com os outros alunos. -----

-----A avaliação de cada aluno deve ser continua e deve obedecer aos padrões de conhecimento dos estabelecimentos de ensino mais conceituados da união europeia, para que se vá esbatendo ano após ano essa assimetria. -----

-----Salientou que os pais ou encarregados de educação deveriam poder escolher a escola para os educandos, em função dos parâmetros de qualidade atribuídos anualmente por uma comissão de avaliação do Ministério de Educação. Para isso, a cada aluno, deveria ser atribuído um cheque escolar para que ele pudesse frequentar qualquer escola quer fosse, pública ou privada, por que a concorrência contribui para melhoria da qualidade. -----

-----Em relação ao programa de intervenção, disse que, depois de analisar a proposta da Carta Educativa do Cartaxo, no seu entendimento há uma contradição em relação ao aumento da “População Residente Agrupada por Níveis de Ensino”, e ao encerramento das escolas básicas do norte e do sul, na freguesia do Cartaxo.-----

-----Neste sentido propôs que o funcionamento das escolas se mantivesse como estão actualmente e pensar num projecto global que inclua os jardins-de-infância, o pré-escolar e o básico, em novas instalações a construir na “Quinta da Cabreira”. -----

-----Referiu que a escola do centro está obsoleta e dentro da cidade, o que se torna perigoso para as crianças e, por outro lado, nas horas de entrada e saída, o trânsito complica-se tal como a escola José Tagarro. Não concorda com a redução do recinto na escola do centro ao ar livre para as crianças brincarem porque é aqui que elas criam os laços de afecto.

-----Quanto às escolas das restantes freguesias concordou com a proposta apresentada. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra e sobre a questão o população a escolarizar referiu que essa questão foi devidamente estudada quando a Câmara Municipal considerou a criação de centros escolares de grande dimensão, como o Centro Escolar Cartaxo/Vila Chã de Ourique, e o Centro Escolar de Pontével através da ampliação da EB 2,3. De acordo com as instruções da DREL, uma das formas para garantir o serviço a toda a população a escolarizar passava pela requalificação de algumas escolas já existentes. -----

-----Neste sentido, referiu que a beneficiação da Escola do Centro vai fazer com que a mesma fique completamente nova, mantendo a traça fundamental do edifício principal, mas criando um conjunto de novos corpos que vão permitir criação de uma escola completamente nova, ou seja, as salas de aula vão ser reformuladas, sendo construídas novas salas de aulas, refeitórios, zonas de lazer e de prática de actividades desportivas. -----

-----Disse ainda que concordava com o Vereador do PSD, quando o mesmo referiu que a Escola do Centro que se torna perigosa, uma vez que se situa numa via com bastante trânsito, no entanto, a Câmara Municipal não tem capacidade financeira para criar de raiz estabelecimentos de ensino necessários para albergar todos os alunos que se prevêem existir num futuro próximo. -----

-----Quanto à escola da Quinta da Cabreira esclareceu que tem capacidade para mil alunos, pelo que necessita de uma área de construção de quatro hectares, por isso se for criada uma escola ainda maior o problema do trânsito e da segurança das outras escolas é também transferido para a esta. Informou ainda que esta escola vai ser a segunda maior do país, o que significa que apesar da política clara do Ministério da Educação ser a concentração de alunos, existe também um limite para a concentração, ou seja, a partir de uma determinada capacidade a escola também começa a ficar difícil de governar e a concentração de alunos começa a ser exagerada. -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra referiu que as recomendações da DREL, reflectiam a necessidade de ser feito um maior esforço de concentração dos alunos e equipamentos escolares, devendo evitar-se a vinculação dos edificios a um único nível de ensino, tal como

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

define o principio da Lei de Bases, sugerindo desta forma a construção de equipamentos de tipologia EB1/JI. -----

-----Deu nota que para a elaboração da referida adenda, decorreram várias reuniões com a DREL – com a equipa de apoio à elaboração da Carta Educativa e a equipa do gabinete de arquitectura e engenharia. Tendo decorrido no dia 11 de Dezembro uma reunião com o Director Regional de Educação e o Sr. Coordenador, na qual ficaram estabilizadas as propostas de reordenamento apresentadas. -----

-----Informou ainda que para elaboração dos estudos prévios de arquitectura da rede Pré-escolar e de 1º Ciclo, a equipa técnica constituída para o efeito, também efectuou diversas reuniões com os agrupamentos de ensino do concelho. -----

-----Por fim acrescentou que esta adenda à Carta Educativa reflecte não só as orientações transmitidas pela DREL, bem como, a necessidade de reformulação do parque escolar no âmbito das candidaturas ao QREN, através do PORA (Plano Operacional Regional do Alentejo).-----

-----Tendo em conta que o PORA tem como apoio muito diminuto nesta reformulação, o Município do Cartaxo tem procurado ser pioneiro na apresentação das candidaturas, nomeadamente dos dois grandes parques escolares e ainda da reformulação das já existentes. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda à Carta Educativa nos termos propostos. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 02 DE 29/01/2008

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram dezoito horas, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente.-----
